

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução Nº 133 de 15 de agosto de 2017**

**SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS.**

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância e Processo Disciplinar, com a nomeação de Comissão, através da Resolução Nº 119 de 19 de julho de 2017, referente à funcionária Karollyne Maria Bertol, contratada em 21/05/2015 na função de Auxiliar Administrativo I;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 15 de agosto de 2017, sob o nº 449, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Resolução Nº 119 de 19 de julho de 2017, referente à funcionária Karollyne Maria Bertol, contratada em 21/05/2015 na função de Auxiliar Administrativo I, conforme Plano de Empregos e Salários;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2017.

Pato Branco, Pr, 15 de agosto de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
Presidente do Consórcio